

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE INSPETOR  
PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº  
001//2017  
REGIÃO SUL MASCULINO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br), a **convocação dos candidatos da Região Sul**, da classificação 141º a 241º, para a entrega da documentação no dia 16/03/2018, bem como exclusão pelo Item 11.8 do Edital nº001/2017.

Vitória/ES, 12 de março de 2018.  
**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA  
**Protocolo 382986**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE INSPETOR  
PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº  
001//2017  
REGIÃO NORTE FEMININO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 - Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br), a **convocação das candidatas da Região Norte**, da classificação 164º a 415º, para entrega da documentação comprobatória à inscrição e FIC dia 15/03/2018, bem como exclusão pelo Item 11.8 do Edital nº001/2017.

Vitória/ES, 12 de março de 2018.  
**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
JUSTIÇA  
**Protocolo 382993**

**PORTARIA Nº. 239 - S, de 09 de  
março de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor do **servidor NF 3100650**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **72966718** quanto à fuga ocorrida na Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL no dia 23/12/2015 e outros fatos conexos que surgirem ao logo da instrução processual.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de março de 2018  
**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 382935**

**PORTARIA Nº. 164 - S, de 01 de  
fevereiro de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, todos da Lei Complementar nº 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor dos **servidores NF 2789795 e NF 3575047**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **80662560** quanto à fuga ocorrida na Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEV II no dia 16/12/2017 e outros fatos conexos que surgirem ao logo da instrução processual.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE nº 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já

deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2018  
**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 382938**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º  
014/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 004/2018**  
**PROCESSO N.º 81221347**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE  
ESTADO DA JUSTIÇA.  
**CONTRATADA:** HIDROSSOLO  
**SERVIÇOS AMBIENTAIS E**  
**POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
**OBJETO:** Aquisição de Bombas  
Elétricas e Submersas  
**VALOR TOTAL:** R\$ 31.680,00.

Vitória/ES, 06 de Março de 2018.  
**WALACE TARCÍSIO PONTES**  
Secretário de Estado de Justiça  
**Protocolo 382845**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º  
023/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 051/2017 (PMES)**  
**PROCESSO N.º 79949266**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE  
ESTADO DA JUSTIÇA.  
**CONTRATADA:** D. M. LOPES  
COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL  
EIRELI - ME  
**OBJETO:** Aquisição de Material de  
Limpeza  
**VALOR TOTAL:** R\$ 41.633,20

Vitória/ES, 12 de março de 2018.  
**ISABELA FINAMORE FERRAZ**  
Subsecretária de Estado da Justiça  
para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 382909**

**Instituto Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor  
- PROCON -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº014/2017**

**Processo nº:** 79871640/2017  
**Forma de Aquisição:** Dispensa de  
Licitação, Art. 24, inciso XVI, da Lei  
nº 8.666/93.

**Contratante:** Instituto Estadual de  
Proteção e Defesa do Consumidor -  
PROCON/ES.

**Contratado:** Instituto de  
Tecnologia da Informação e  
Comunicação do Estado do Espírito  
Santo - PRODEST.

**Objeto:** Supressão de  
aproximadamente 52,29%  
(cinquenta e dois virgula vinte e  
nove por cento) no valor unitário do  
item 1.4.a do Anexo II do Contrato,

conforme disposto no inciso II do §  
2º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

**Valor Unitário do Ponto da  
Rede:** R\$ 458,78 (quatrocentos e  
cinquenta e oito reais e setenta e  
oito centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, com  
início em 01/12/2017.

**Dotação Orçamentária:**  
Atividade de n.º  
10.46.202.14.122.0068.2070.

**Elemento de Despesa:** 33.90.40  
**Fonte:** 0101.

Ficam mantidas todas as demais  
cláusulas e condições anteriormente  
avençadas, não alteradas pelo  
presente Termo Aditivo.  
Vitória, 08 de março de 2018.

**DENIZE IZAITA PINTO**  
Diretora Presidente  
**Protocolo 383102**

**Secretaria de Estado de  
Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social -  
SETADES**

**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 400  
DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Nomeia Presidente e Vice-  
presidente da Comissão Eleitoral,  
Institui as Subcomissões de  
Habilitação e de Recurso e seus  
respectivos Coordenadores, para  
regularizar o processo eleitoral dos  
representantes da Sociedade Civil  
no Conselho Estadual de Assistência  
Social, Gestão 2018/2020.

A Comissão Eleitoral do CONSELHO  
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
- CEAS, em reunião ocorrida no dia  
07 de março de 2018, no uso da  
competência que lhe confere o Art.  
2º da Resolução de nº 387 de 12  
de dezembro de 2017; e,

Considerando as deliberações  
ocorridas na 314ª Sessão Plenária  
Ordinária do Conselho Estadual de  
Assistência Social realizada no dia  
10 de outubro de 2017;

Considerando a Resolução de nº  
391 de 11 de janeiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Conselheiros  
(as) membros da Comissão Eleitoral  
como Presidente e Vice-presidente  
da Comissão:

I - Sandra Shirley de Almeida -  
**Presidente;**  
II - Mário Ângelo Alves de Oliveira  
- **Vice-presidente.**

**Art. 2º** Instituir a Subcomissão  
de Habilitação e nomear seu  
Coordenador:

I - Integram a **Subcomissão de  
Habilitação** os (as) Conselheiros (as):  
Flavia Santos Murad (coordenadora);  
Mário Ângelo Alves de Oliveira e  
Sandra Shirley de Almeida.

**Art. 3º** Instituir as Subcomissões  
de Recurso e nomear seu  
Coordenador:

I - Integram a **Subcomissão de  
Recurso** os (as) Conselheiros

Vitória (ES), Terça-feira, 13 de Março de 2018.

(as): Patrícia Maria Sousa de Jesus (coordenadora); Júlio Cesar de Moraes e Carlos Ajur Cardoso Costa.

**Art. 4º** A **Subcomissão de Habilitação** possui as seguintes atribuições:

I - Verificar, com base nos termos deste edital de convocação, a documentação dos representantes de usuários ou organizações de usuários, de representantes de entidades e organizações de assistência social e de entidades representativas dos trabalhadores da área de assistência social, de âmbito estadual, postulantes à habilitação;

II - Habilitar representantes de usuários ou organizações de usuários, de representantes de entidades e organizações de assistência social e de entidades representativas dos trabalhadores da área de assistência social, postulantes à habilitação juntamente com a respectiva pessoa física designada para participar da assembleia de eleição;

III - Divulgar no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO/ES) a relação dos representantes de usuários ou organizações de usuários, de representantes de entidades e organizações de assistência social e de entidades representativas dos trabalhadores da área de assistência social, habilitadas ou não habilitadas ao processo eleitoral.

**Art. 5º** A **Subcomissão de Recurso** possui as seguintes atribuições:

I - Analisar e julgar os pedidos de recursos sobre a decisão da Subcomissão de Habilitação;

II - Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelos representantes de usuários ou organizações de usuários, de representantes de entidades e organizações de assistência social e de entidades representativas dos trabalhadores da área de assistência social.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de março de 2018.

**Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Espírito Santo CEAS/ES)**

**Protocolo 383130**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 052/2018**

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de recesso à estagiária **KARLA CONCEIÇÃO CHAVES**, nº funcional 3803147, no período de 15 a 29/03/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 12 de março de 2018.

**AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR**

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

**Protocolo 382849**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO EDITAL Nº 018/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS INÉDITOS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital para a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS INÉDITOS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** conforme processo Nº **78983142**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 12 de março de 2018

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura

**AVISO DE RESULTADO EDITAL Nº 019/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital para a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** conforme processo Nº **78983479**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 12 de março de 2018

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura

**AVISO DE RESULTADO EDITAL Nº 020/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital para a **SELEÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** conforme processo Nº **78983657**, devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS estará disponível no site da SECULT

no seguinte endereço eletrônico: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 12 de março de 2018

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 383119**

**Processo nº 80317235/2017-SECULT**

Adesão a Ata de Registro de Preços - MPES nº035/2017

Processo nº 2017.0000.8693-36

Pregão Eletrônico Nº 033/2017

**Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 007/2018**

**Objeto:** Fornecimento de material

permanente (cadeiras para escritório).

**Contratada:** Workline Indústria e Comércio-EIRELI-EPP

**Valor:** R\$ 7.619,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 10.40.101.13.122.0800.2070

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.42 - **Fonte:** 0101.

Vitória-ES, 05 de Março de 2018.

**João Gualberto Moreira Vasconcellos**

Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 382905**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DDSIV/SIFV Nº 01/2018**

**2ª Instância**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sediado à Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95, Mata da Praia, município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente NOTIFICAR o(s) autuado(s) abaixo listado(s) e a quem interessar a tomar conhecimento da Decisão de recurso em segunda instância:

NOME	CNPJ	DECISÃO	PROCESSO
Líder Comércio Agropec. Ltda	09206917000111	Manutenção do Auto de Infração nº 1261/C	57178160

O (s) processo (s) encontra-se disponível para consulta pelo autuado na sede desta Autarquia.

Vitória-ES, 02 de março de 2018.

Adriana Kister Rodrigues

Chefe do DDSIV/IDAF

**Protocolo 382838**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018**

**O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, com sede à Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95 - Mata da Praia - Vitória (ES), nos termos da legislação vigente, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da pessoa autuada, abaixo descrita, para que tomem ciência das decisões e demais termos constantes nos processos relacionados. Informa ainda que os referidos processos se encontram à disposição dos autuados na sede desta Autarquia. Os prazos para interposição de recursos contar-se-ão do dia seguinte ao da publicação deste edital, e a inércia da parte, ou a falta de pagamento das multas impostas, poderá acarretar a inclusão dos autuados em dívida ativa do Estado.

nº de ordem	Autuado	CPF/CNPJ	Processo
1	Adenaldo Albino Alcantara	031.034.657-69	75802600
2	Adenaldo Albino Alcantara	031.034.657-69	75802554
3	Cirineu Wchvantz	008.504.137- 88	75726904
4	Dorotheu Entringer	707.658.477-87	75665778
5	Dorotheu Entringer	707.658.477-87	75665115
6	Durvalino Alves	342.580.437-53	76689840
7	Giueliton Bazoni	096.442.577-74	76493776
8	Imperiale do Brasil Pedras Naturais Ltda	07.091.931/0001-91	75698900
9	Jair Vieira de Melo	471.975.287-04	75724618
10	Josimar Grulke	085.270.557-32	75697980
11	Marcelo Messias de Bruyn	111.535.467-10	73778729
12	Marcio Zanette	818.569.897-04	75997134

**Thiago Martins Steffen**

Chefe do Departamento de Recursos Naturais e Renováveis - DRNRE / IDAF

**Protocolo 382839**